O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 805/2021

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de **criar uma rubrica orçamentária para que haja auxílio financeiro para compra de materiais diversos para os Centros Municipais Educacionais Especializados do Município de Araucária.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir o acesso à infraestrutura e educação adequada e inclusiva a todos os cidadãos araucarienses.

A solicitação do auxílio financeiro para compra de materiais é fundamental para os Centros Municipais Educacionais Especializados do Município de Araucária. Vale ressaltar que o material comum utilizado já é fornecido pela mantenedora, porém os alunos atendidos nos Centros Educacionais Especializados têm diversas particularidades, que devem ser atendidas.

É extremamente comum os profissionais de educação solicitarem materiais que a mantenedora não têm, cuja compra não foi prevista. Isto se deve ao fato de serem materiais pouco comuns, que visam uma atividade específica, nesses casos normalmente o Centro faz a compra com doações.

Nota-se que o Município de Araucária possui um orçamento que permite esse investimento. Normalmente os profissionais dos centros buscam uma forma mais lúdica para ensinar, sendo assim, parte do material didático é confeccionado pelo professor junto com o aluno e o material didático contribui de forma massiva para a capacitação do estudante, já que é nele que os discentes encontrarão explicações que complementam a fala do professor e conseguirão praticar o conteúdo aprendido através de exercícios e atividades.

Importa ressaltar que há singularidades nos materiais a serem comprados, das mais diversas naturezas, tais como: *miçangas, palitos de sorvete, palitos de dente, palitos de churrasco, TNT, papel EVA, isopor, tecidos, barbantes* e demais.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 28/06/2021 as 15:46:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77630&c=Z34JP0.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de junho de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 28/06/2021 as 15:46:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77630&c=Z34JP0.